## **DECRETO Nº 3.583, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

omeia membros do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 650 de 05 de Outubro de 2011,

## **DECRETA**:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha:

- I GIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA MANCINI, CRM-SP 107943 Representante do Comitê de Mortalidade Materno Infantil;
- II GIOVANNA ZILDA VELA TEIXEIRA, COREN-SP 0121704 Representante do Programa de Saúde da Família – Salustiano Pinheiro;
- III IZA FLÁVIA PEDROSA ZAPATA, COREN-SP 79367 Representante da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga;
- IV LIDIANE CÁSSIA DA SILVA, COREN-SP 171942 Representante do Programa de Saúde da Família Vila Maria;
- V SABRINA BARBOSA PEREIRA, COREN-SP 152879 Representante da Rede Básica de Saúde Saúde da Mulher;
- VI SIMONE ZEPONI MELLO CORREA SOARES, COREN-SP 189265 Responsável pela Vigilância Epidemiológica;
- VII VÂNIA MARIA SOARES DA COSTA, COREN-SP 265527 Representante da Rede Básica de Saúde Puericultura.

Art. 2.º Os serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 19 de julho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário Municipal de Administração